



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

07 / 05 / 26

**PORTARIA/RH - Nº 038, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

  
**Leticia Almeida Bispo**  
Gerente de Administração  
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **NUBIANE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **011.XXX.XXX-44**, no cargo de Gerente de Execução e Controle Orçamentário, a partir do dia 11/05/2026 á 30/05/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 03/12/2024 á 02/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de maio de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

gando-se as disposições em contrário.

Nova Nazaré, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

**Reginaldo Martins Del Colle**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA/RH - Nº 038, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 038, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **NUBIANE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **011.XXX.XXX-44**, no cargo de Gerente de Execução e Controle Orçamentário, a partir do dia 11/05/2026 á 30/05/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 03/12/2024 á 02/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de maio de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 43/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 43/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

Designa o Secretário Municipal de Administração para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Nazaré, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, no uso das atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Senhor **ENOQUE DE SOUSA LIMA**, atual ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder, cumulativa e interinamente, pela titularidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Nazaré.

**Art. 2º.** O designado responderá pela ordenação de despesas, emissão de atos normativos, julgamento de processos administrativos fiscais e demais atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Finanças, sem prejuízo das funções de seu cargo de origem.

**Art. 3º.** O exercício cumulativo da referida Secretaria dar-se-á sem direito a remuneração adicional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Nazaré, 07 de maio de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
Prefeito de Nova Nazaré

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 007/2026/COMDICA**

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia/MT - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 955/2012 e na Lei Municipal nº 1.034/2015, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral designada pela Resolução n.º 001/2026/COMDICA;

**FAZ SABER** que o Pleno da Comissão Organizadora publica o Edital Complementar nº 007/2026/COMDICA-NO, com o objetivo de divulgar a relação de candidatos Aptos na Avaliação Psicológica.

**Art. 1º** - Divulgar a relação de candidatos Aptos na Avaliação Psicológica para a Etapa seguinte do Processo de Escolha Suplementar para membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Nova Olímpia - MT.

NOME	N.º INSCRIÇÃO	RESULTADO
AMANDA GARVÃO DE MELO	002	APTO
TELMA GONÇALVES DE MORAES	004	APTO
SABRINA DANIELY DE OLIVEIRA ARRUDA BARBOSA	005	APTO
SALETE FLORES DOS SANTOS	006	APTO
JACIONE SANTOS DAS NEVES BARRINHA	007	APTO
EDCÉIA DA ROCHA PEREIRA VIANA	008	APTO
MARIA ELIZABETE DA SILVA	009	APTO
CLEDNA CARLA DA SILVA	013	APTO
SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	014	APTO

**Art. 2º** - Os candidatos considerados aptos seguem habilitados para as próximas etapas do Processo de Escolha Suplementar, conforme cronograma estabelecido em edital, devendo acompanhar as publicações oficiais do COMDICA.

**Art. 3º** - A Avaliação Psicológica foi realizada por profissional devidamente habilitado, indicado pelo COMDICA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nova Olímpia - MT, 22 de abril de 2026.